

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 462, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRº. **ERASMO CARLOS PEREIRA RODRIGUES**, PARA O CARGO DE CHEFE SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINAGENS E CEMITÉRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. **ERASMO CARLOS PEREIRA RODRIGUES**, portador do CPF Nº 551.068.705-34, para o Cargo de CHEFE SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINAGENS E CEMITÉRIOS, Símbolo CC-05, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/06/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 463 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

DECRETA RECESSO MUNICIPAL OS DIAS 19 DE JUNHO À 05 DE JULHO DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso Municipal os dias 19 de junho a 05 de julho de 2015, em virtude dos Tradicionais Festejos juninos, que ocorrem em todo País inclusive em nessa Região, retornando as atividades normais no dia 06/07/2015.

Art. 2º - Este Decreto se estenderá aos órgãos públicos Municipais sediados no Município de América Dourada – BA, excetuando-se os serviços essenciais a exemplo do hospital municipal e limpeza publica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal